

DECRETO Nº 5.748, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementadas por anulações, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0403.2.403 - Veículos do setor: combustível, manutenção, segur.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Vínculo 01.110.0000 - Dotação 25 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.435,00

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0403.2.403 - Veículos do setor: combustível, manutenção, segur.

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Dotação 30 – Vínculo 01.110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.900,00

02.23.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0451.2.451 - Veículos e máquinas do setor: combustível, manut.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 – Dotação 183 – Vínculo 01.110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

27.812.0581.2.581 Esportes-Oferecer suporte financeiro e orçamentar.

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Dotação 651 – Vínculo 01.110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 35.335,00

Parágrafo único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.21.01 - GOVERNO

04.122.0422.2.422 - Veículos do setor: combustível, manutenção, segur.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação 89 – Vínculo 01.110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.435,00



02.21.01 - GOVERNO

04.122.0422.2.422 - Veículos do setor: combustível, manutenção, segur.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação 94 – Vínculo 01.110.0000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.900,00**02.23.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

22.606.0447.2.447 - Casa da Agricultura-Incentivar e possibilit.

Natureza de Despesa 3.3.90.37.00 – Dotação 186 – Vínculo 01.110.0000 -
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 15.000,00**02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES**

27.812.0206.1.206 Unidades Esportivas-Oferecer suporte financeiro e orçament.

Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 – Dotação 655 – Vínculo 01.110.0000 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 35.335,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 07 de maio de 2025.


APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal